



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/17

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Associação de e para pessoas com Deficiência Múltipla de Carazinho-Grupo Viver, situada a Rua Silva Jardim, 1413, sala 101, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sra. Maria de Fátima Mello, brasileira, portadora do RG nº 9102014447 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 739.960.920-91, residente e domiciliada na Rua Vicente Estery, 31, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$800,00(oitocentos Reais) que estava destinado para a manutenção do veículo Meriva placa INY 4281 passando para a compra de um armário para uso da associação, conforme o que o que consta no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 06 de setembro de 2017.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Maria de Fátima Mello
Associação de e para Pessoas com Deficiência Múltipla de Carazinho-Grupo Viver

DD